



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

OFÍCIO GP/SEAP nº 12 / 2024

Cambira, 16 de Janeiro de 2024

Ao
Excelentíssimo Senhor
RODRIGO RODRIGUES
DD. Presidente da Câmara Municipal
Cambira – Paraná

Assunto: Apresentação de Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei nº 07/2024, que dispõe sobre alterações de dispositivos da lei 1041/2008 – estatuto do magistério, relacionadas a concessão de aulas extraordinárias

O artigo 48 diz que: “As aulas extraordinárias serão consideradas para o ano ou período determinado”, e em seus parágrafos trata dos critérios para a concessão das aulas extraordinárias, o qual encaminhamos a alteração relacionada apenas ao parágrafo 5º deste artigo, no qual encaminhamos em anexo a Justificativa.

Isto posto, solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado, discutido, votado e ao final aprovado pelos Ilustres Vereadores.

Contando com a vossa colaboração e apoio agradeço antecipadamente, ao tempo em que reitero protestos de elevada estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal